

PORTARIA PRES CRCSC N.º 108, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Inserir a titularidade e suplência dos empregados do CRCSC membros da Comissão de Tecnologia Aplicada à Contabilidade.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Inserir a titularidade e suplência dos empregados do CRCSC membros da Comissão de Tecnologia Aplicada à Contabilidade, instituída pela Portaria CRCSC n.º 049/2022, passando a atuar como TITULAR a empregada do CRCSC Danielly da Cunha, matrícula 101, e como SUPLENTE os empregados Carlos Vinícius Gonçalves, matrícula 290, e Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 10/09/2022 10:33:26